



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 500-CONSU, de 21 de dezembro de 2004.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/
ESPECIALIZAÇÃO EM OTIMIZAÇÃO
INDUSTRIAL.**

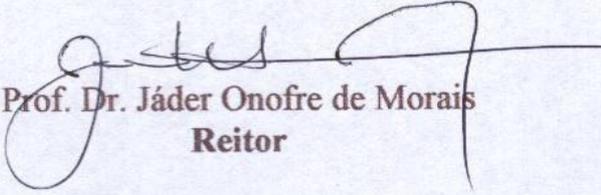
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03440249-7 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 20 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Otimização Industrial, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, visando contribuir para a melhoria do perfil dos gestores ligados às decisões da produção industrial do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2004.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor